



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6748 DE 10 DE MARÇO DE 1995.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 6.241.635,66 PARA REFORÇO DE DOTACÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei 600, de 21 de Dezembro de 1994,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondonia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN - SEPLAN, ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEFAZ, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA - SEJUCI, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ALE. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.241.635,66 (Seis milhões, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos) indicadas no Anexo I deste Decreto.

Publicação no Diário Oficial
nº 3229 de 22/03/95

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6218 DE 10 DE MARÇO DE 1995

FAZEM NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL
DO ESTADO DE RONDÔNIA
CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE
R\$ 6.241.632,66 PARA REFORÇO DE
DOUTORES CONSTATADOS NO
VIGENTE ORÇAMENTO, E DA OUTRAS
PROVISÕES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da
Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização
contida na Lei 609, de 21 de Dezembro de 1994,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual
do Estado de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, RECURSOS SOB SUPERVISÃO
DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, RECURSOS SOB A
SUPERVISÃO DA SEPLAN - SEPLAN, ENTIDADES SUPERVISADAS -
SEFAZ, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DE RONDÔNIA, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DA
CIDADANIA - SEJUCI, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALE, C-100
Adicional suplementar do valor de R\$ 6.241.632,66 para
doutores, docentes e demais, necessários e em
e cinco reais e sessenta e seis centavos indicadas no Anexo
I deste Decreto.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 6669, de 11 de janeiro de 1995, conforme anexo III deste Decreto.


Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondonia, em 10 de março de 1995, 107º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
GOVERNADOR


EMERSON TEIXEIRA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral


JOÃO CLOSS JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		CANCELAMENTO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 6748			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA				
2701.0308035.1.217	PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS E TRANSFERENCIAS AS INSTITUICOES	3214.4400	00	285.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				
1801.0740183.1.268	CONSERVACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL - SEDAM PLANAFLORO	4590.5100	13	102.490,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.026	MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE	3490.3600	00	380,76	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.026	MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE	3490.3900	00	780,90	
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA				
2701.0307021.2.106	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3190.9200	00	66.200,00	
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA				
2701.0308033.2.108	PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	3290.2200	00	205.000,00	
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA				
2701.0308033.2.108	PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	4790.7400	00	568.000,00	
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
0101.0107021.2.650	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	1.000.000,00	
T O T A L				2.227.851,66	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		CANCELAMENTO
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 6748		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	RESERVA DE CONTINGENCIA			
2801.99999999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9999.9900	00	4.013.784,00
TOTAL				6.241.635,66

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 6748		REMANEJAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307103.1.047	FORTALECIMENTO DAS ACOES NA AREA AMBIENTAL	3490.3000	13	1.700,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307103.1.047	FORTALECIMENTO DAS ACOES NA AREA AMBIENTAL	3490.3500	13	56.990,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307103.1.047	FORTALECIMENTO DAS ACOES NA AREA AMBIENTAL	3490.3900	13	42.800,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307103.1.047	FORTALECIMENTO DAS ACOES NA AREA AMBIENTAL	4590.5200	13	1.000,00
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
270.0308035.1.217	PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS E TRANSFERENCIAS AS INSTITUICOES	4614.6500	00	1.343.784,00
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2702.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4540.4200	00	1.235.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEFAZ			
1410.1163353.1.266	SUBSIDIO A MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA LOTORO	3114.4400	00	66.200,00
TOTAL				2.747.474,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 6748		REMANEJAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.026	MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE	3490.3000	00	1.161,66
	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA			
2201.0630021.2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	287.000,00
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0100	00	342.000,00
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0300	00	36.000,00
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1200	00	326.000,00
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1700	00	353.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0307021.2.102	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	91.000,00
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
2701.0308033.2.108	PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	3290.2100	00	1.058.000,00
T O T A L				5.241.635,66

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 6748		REMANEJAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0101001.2.637	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3490.3000	00	100.000,00
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0101001.2.637	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3490.3900	00	600.000,00
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0107024.2.651	MANUTENCAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3490.3900	00	300.000,00
T O T A L :				6.241.635,66

UNIDADES ORÇAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.: 6748					QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES					
	I	II	III	IV	TOTAL	
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA	19.446.315,00	0,00	0,00	17.477.144,20	36.923.460,00	
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA	37.293.864,00	0,00	0,00	38.275.240,00	75.569.104,00	
UNIDADES SUPERVISIONADAS - REPLAN	27.040.500,00	0,00	0,00	22.938.700,00	49.979.200,00	
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.583.400,00	0,00	0,00	273.600,00	3.857.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	8.913.987,42	0,00	0,00	2.634.212,58	11.548.200,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - REPLAN	4.821.634,03	0,00	0,00	6.206.725,97	11.028.360,00	
SAIA CIVIL	2.209.811,04	0,00	0,00	640.188,96	2.850.000,00	
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DO PAULO II	3.822.234,33	0,00	0,00	1.405.805,67	5.228.040,00	
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	6.213.712,00	0,00	0,00	876.888,00	7.090.600,00	
HOSPITAL DE BASE	7.421.154,00	0,00	0,00	3.003.000,00	10.424.160,00	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	17.619.612,00	0,00	0,00	620.388,00	18.240.000,00	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO	7.040.200,00	0,00	0,00	1.053.800,00	8.094.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	11.591.520,00	0,00	0,00	12.106.496,00	23.698.016,00	
UNIDADES SUPERVISIONADAS - REFAZ	1.035.200,00	0,00	0,00	1.368.000,00	2.403.200,00	
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA	6.488.600,00	0,00	0,00	1.607.400,00	8.096.000,00	
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA	12.365.800,00	0,00	0,00	1.573.200,00	13.939.000,00	